

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1649

Em 16 de outubro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 735ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo Menor Preço, referente ao Edital nº 26/2023, que tem por objeto execução de obras de pavimentação em blocos sextavados de concreto de trechos das ruas Guimarães Rosa e Castro Alves, Distrito de São Pedro do Passa Três, no município de Buritis, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, com base na Ata de Realização do RDC Eletrônico (Peça 53), no Resultado por Fornecedor (Peça 54) e no Relatório da Comissão Especial de Licitação (Peça 55), do processo 59510.001646/2023-00-e, tendo a licitação resultado FRACASSADO.

II - Autorizar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, a REPETIÇÃO DO CERTAME, na modalidade "Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016", do tipo "Menor Preço", modo de disputa "Aberto", regime de execução de "Empreitada por Preço Unitário", objetivando a execução de obras de pavimentação em blocos sextavados de concreto de trechos das ruas Guimarães Rosa e Castro Alves, Distrito de São Pedro do Passa Três, no município de Buritis, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor estimado de R\$ 382.050,43 (trezentos e oitenta e dois mil, cinquenta reais e quarenta e três centavos).

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho - "20.608.2217.00SX.0031- Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - no estado de Minas Gerais", conforme Atestado de Disponibilidade Orçamentaria - ADO nº 08/2023 - L (Peça 29).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1655/2023
Processo nº 59510.001646/2023-00